



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____ /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. UBIRACI PALESTINO DO OCIDENTE o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


ZÉ PRETO
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1302810466

UBIRACI PALESTINO DO OCIDENTE



NOME DO TITULAR/OUTRO ENDORÇADOR
2094346 SSP MG

CPF 011.492.966-15 DATA DE EMISSAO 04/11/1943

RENÇÃO
JOAO PALESTINO DIAS
OSILDA CARREIRO DIAS

PERMISSÃO ACC CICHAB

Nº RENÇÃO 00399408109 VALOR 28/09/2019 PRAZOS 11/12/1961

REMARKS

Ubiraci

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA DE EMISSAO 03/10/2016

Romeu Scheiba Neto

Romeu Scheiba Neto
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

39178332630
88344946794

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1302810466